



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

AREsp Nº 2905769 - CE (2025/0125570-8)

EDcl no AgInt no AREsp 2905769/CE (2025/0125570-8)

RELATOR : MINISTRO SÉRGIO KUKINA

EMBARGANTE : FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A

ADVOGADOS : JULIANA DE ABREU TEIXEIRA - CE013463

GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA - CE013461

EMBARGADO : AGUA DOCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADOS : BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLLI - MG105557

ANA LUIZA THEODORO AMOROSO LIMA - MG211173

JULIA ROSA TORRES - MG216086

EDGARD AUDOMAR MARX NETO - MG103184

Brasília, 16 de setembro de 2025